



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 299/2020 - GAB/SEMSA

Benevides/PA, 23 de outubro de 2020.

Ao Exmo. Sr.

RONIE RUFINO DA SILVA

Prefeito Municipal de Benevides

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, consultar Vossa Excelência quanto a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº. 055/2020, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 034/2020, conduzido pela Prefeitura Municipal de Benevides - PMB, cujo objeto é *“(...) o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sanitização (desinfecção), para atender às necessidades do Município de Benevides.”*, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme relação dos itens e quantitativos abaixo:

Item	Descrição	UND.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de sanitização (desinfecção) de materiais e ambientes, sejam eles abertos e/ou fechados, com o emprego de equipamentos e produtos adequados.	M²	950.000	R\$ 0,80	R\$ 760.000,00

Temos a informar que os serviços acima referidos foram projetados para atender a necessidade de sanitização dos prédios da Rede Física da Educação Pública Municipal de Benevides, o que nos impele a projetar uma realização periódica, a partir do parecer técnico da Vigilância Sanitária municipal, de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias.

Lembro Vossa Senhoria que, conforme expediente *“Ofício nº 1.425/2020 – GS/SEMED”* – recebido pela Secretaria Municipal de Educação de Benevides e que



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

consta destes autos – a Rede Municipal de Educação de Benevides hoje conta com 36 (trinta e seis) unidades e aproximados 256.700 m² (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos metros quadrados) no que se refere a metragem quadrada de todo o teto, piso e paredes, da parte interna e externa das unidades escolares.

Além disto – após ultrapassado o período de férias escolares de julho e retorno da população dos balneários paraenses, onde acompanhamos, infelizmente, diversos casos de aglomeração e ausência das medidas de segurança – há a confirmação oficial do aumento latente no números de novos casos de COVID-19 na capital paraense pelo contato maior entre cidadãos de diferentes municípios, o que torna imperioso a redobrada de atenção e necessidade de cuidados.

Aproveitamos o ensejo para encaminhar, em anexo, manifestação formal da empresa BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº. 25.151.802/0001-23, a qual assevera que aceita o pedido de adesão e que isso não prejudicará o cumprimento da obrigação, presente e futura, junto ao órgão gestor e eventuais participantes da Ata de Registro de Preços em destaque.

Informamos, por fim, que: os quantitativos solicitados respeitam o limite unitário máximo de 100% (cem por cento) para cada item a ser aderido; que esta SEMSA preencheu os requisitos previstos pelo Art. 23 e seus parágrafos, do Decreto Municipal nº 271, de 11 de fevereiro de 2019 para deferimento do pedido de adesão; que a presente adesão guarda vantajosidade a esta SEMSA, tendo em vista a Pesquisa Mercadológica realizada por esta municipalidade nos autos da Licitação em destaque há menos de 180 (cento e oitenta) dias.

Certos de contarmos com vossa atenção e acertado deferimento, deixamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

FABRÍCIO ALEIXO DIAS
Secretário Municipal de Saúde